ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 135/2022

O Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Paulo Rogério Lopes, à cidade de Porto Alegre – RS no dia 02 de agosto de 2022, para comparecer ao DETRAN. Juntamente irá o Assessor Parlamentar Gustavo Martins para realizar orçamentos de microfones e cabeamentos.

Parágrafo único. O Vereador e o Servidor citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13 e nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 01 de agosto de 2022.

Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de agosto de 2022.

Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário